

LEI Nº 1.679/2008 – DE 10 DE SETEMBRO DE 2008

“ALTERA A LEI MUNICIPAL 340/83 DE 23 DE AGOSTO DE 1983, ESPECIFICANDO NOVO SEGUIMENTO PARA A RUA OLAVO BILAC”

ANTONIO JOSÉ BISSANI, Prefeito Municipal de Água Doce – SC. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O item “C” do art. 1º. Da Lei Municipal 340/83 de 25 de Agosto de 1983 passa a ter a seguinte redação:

“C) Rua OLAVO BILAC, inicia no entroncamento com a Rua Nereu Ramos, seguindo rumo sudoeste, até a o início da Rua Bela Vista”.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Água Doce-SC, 10 de setembro de 2008.

ANTONIO JOSÉ BISSANI
Prefeito Municipal